PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 030/2021

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias ao vereador **Elmo Franke Pauli,** portadora do RG 4.204.163-7, ao vereador **Algacir Kroth,** portador do RG 8.098.895-8, e a vereadora **Ceni da Rosa Justen**, portador do RG 4.908.522-2, para deslocamento à cidade de Curitiba - PR, no período de 11 de agosto a 13 de agosto de 2021, para participar de curso de capacitação com o tema "O Controle Interno e os Reflexos da Lei Complementar 173/2020 e Regimento Interno, Lei Orgânica e os Avanços Jurisprudenciais" ministrado pela empresa ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa LTDA.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 4 (quatro) diárias a servidora **Marcia Everling,** portador do RG 4.959.532-8, para deslocamento à cidade de Curitiba - PR, no período de 10 a 13 de agosto de 2021, para participar de curso de capacitação com o tema "Novo eSocial – Julho/21 para Órgãos Públicos" ministrado pela empresa Uni Gestão Pública Capacitações e Treinamentos.

Art. 3º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 05 de agosto de 2021.

Elmo Franke Pauli
Presidente